



Ata 001 da Reunião Ordinária do CMDCA – Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente Gurupi – TO – 2026.

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 08h40m na sala de reuniões da Sede Associação Berçário Espírita Maria de Nazaré - ABEMN situada na Avenida Brasília entre as Ruas 5 e 6 Centro, realizou - se a reunião ordinária do CMDCA, de forma presencial, com as seguintes presenças: **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAL;** Licemara Cardoso de Oliveira Freitas Representante da Secretaria Municipal Assistência Social – SEMAS; Claudia Helena de Sousa Leal Representante da Secretaria Municipal de Administração; Sara Carvalho Pereira Representante da Secretaria Municipal de Educação; **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL;** Glauco Flores Stholer e Mirian Rodrigues Agostinho Borges Representante da ABEMN; Lucas Viera Dias Sousa e Carlos Roberto de Almeida Representante da Associação Social Bombeiro Militar-ASBM; Alisson Reges Moreira Gonçalves e Iron Martins Lisboa Júnior Representante da Associação Esporte Clube Castelo; Shirley Rocha Albino Justino Representante da Associação dos Amigos do Proerd – Asap/ 4 BPM **CONVIDADOS;** Lara Gomide de Souza Defensora Pública; Rubiane Costa de Souza e Gabriela Saraiva Lopes Representante da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania; Lauro Junior e José Guimaraes Conselheiros Tutelares; Wylker Souza Saraiva Representante da Secretaria Municipal do Esporte; Elvira Alessandra Rodrigues de Quadros Karczeski ativista do Direito da Criança e do Adolescente. **Item 1. ABERTURA:** A reunião foi aberta às 08h40min, sob a condução do Presidente Iron Martins Lisboa Junior, que saudou os presentes e declarou iniciados os trabalhos. **Boas-vindas.** Após a verificação de quórum para deliberações, o presidente Iron Júnior deu início à reunião, cumprimentando os conselheiros presentes e apresentando as justificativas de ausência das(os) conselheiras(os) que não puderam comparecer. **Agradecimentos e Entrega de Certificados:** O Presidente do CMDCA realizou agradecimento institucional aos conselheiros (as), procedendo à entrega dos Certificados de Membro do CMDCA, os quais têm como objetivo reconhecer e comprovar oficialmente a participação de cada conselheiro neste importante espaço de Controle Social e garantia dos direitos da criança e do adolescente. Ressaltou-se que o referido certificado poderá ser utilizado para comprovação institucional, profissional, acadêmica ou curricular, reforçando o compromisso assumido por cada membro com a proteção e a promoção dos direitos de crianças e adolescentes. **Relatório Anual de 2025:** Apresentou-se o Relatório de Atividades do ano de 2025, destacando ações, deliberações e encaminhamentos do CMDCA no período. O plenário tomou ciência do conteúdo, registrando-se manifestações e contribuições. **Demandas de Janeiro de 2026:** Foram apresentadas e discutidas as demandas referentes ao mês de janeiro de 2026, destacando-se que o CMDCA recebeu o Ofício Circular nº 002/2026 – CAOPIJE/IJ, expedido ao Presidente do CMDCA, Sr. Iron Junior, por meio do qual foi solicitada, com a máxima urgência, a prestação de informações atualizadas e detalhadas sobre a composição do Conselho Tutelar deste Município, com foco especial na situação do quadro de conselheiros tutelares suplentes. Os encaminhamentos pertinentes foram deliberados pelo plenário. **OFÍCIOS ENVIADOS:** **Ofício nº 001/2026/CMDCA,** expedido em 06 de janeiro de 2026, à Senhora Cristina Donato Leandro, Secretária Municipal da Mulher e Cidadania e Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitando agilidade no repasse financeiro, em parcela única, às OSCs selecionadas no Chamamento Público nº 002/2025. **Ofício nº 002/2026/CMDCA,** expedido em 30 de janeiro de 2026, à Senhora Talita Pereira de Souza Ferreira, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, solicitando a liberação de acesso aos sistemas e plataformas oficiais de publicação institucional do Município para a Secretaria Executiva do CMDCA, com a finalidade de viabilizar a publicação regular e tempestiva dos documentos oficiais do Conselho. **Ofício nº 003/2026/CMDCA,** expedido em 30 de janeiro de 2026, ao Senhor Sidney Fiori Júnior, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação – CAOPIJE, em resposta ao Ofício Circular nº 002/2026 – CAOPIJE/IJ, prestando os esclarecimentos solicitados, nos termos da Resolução nº 231/2022 do CONANDA, especialmente quanto ao disposto em seu artigo 16, §2º. **Outras Demandas do CMDCA.** O CMDCA, em articulação com a Secretaria da Mulher e a Gestora do Fundo Municipal, informou que foram

agilizados os procedimentos administrativos para o repasse financeiro, em parcela única, às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) selecionadas no Chamamento Público nº 002/2025, visando garantir maior celeridade, eficiência e efetividade na execução das ações e projetos aprovados. Registrou-se que a Associação Nina compareceu à Sala dos Conselhos em busca de informações oficiais para dar início ao processo de inscrição junto ao CMDCA, evidenciando o compromisso da entidade em formalizar sua atuação e cumprir integralmente as normativas do Conselho. Foi informado que, após a abertura oficial do protocolo, será iniciada a análise da documentação, com posterior encaminhamento ao colegiado para apreciação e deliberação. Ficou registrado que o CMDCA, no exercício do controle social, permanece atento, vigilante e à disposição para orientar, acompanhar e assegurar a transparência dos processos relacionados à política de garantia dos direitos da criança e do adolescente. **ATO DE POSSE DA MESA DIRETORIA DO CMDCA.** Em conformidade com as deliberações da última reunião do CMDCA, na qual foi realizada a eleição da Mesa Diretora para a gestão 2026/2027, procedeu-se, nesta data, ao Ato de Posse da Mesa Diretora do CMDCA, conforme as normativas vigentes. Na ocasião, foi realizada a leitura do Termo de Posse, seguido da assinatura do referido termo pelos membros eleitos, ficando registrada a assunção formal das funções para a gestão 2026/2027. Concluído o ato, o então Presidente, Sr. Iron Junior, transferiu a condução dos trabalhos ao novo Presidente do CMDCA, Sr. Lucas Vieira Dias Sousa, que passou a presidir a reunião a partir desse momento. Na sequência, o Presidente empossado, Sr. Lucas Vieira, agradeceu a confiança depositada pelo plenário, destacou o compromisso coletivo com o fortalecimento do CMDCA e reafirmou a importância da atuação do Conselho na defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente. Em seguida, a Vice-Presidente, Sra. Sara Carvalho, manifestou agradecimento pela confiança recebida, colocou-se à disposição para contribuir com a nova gestão e ressaltou a relevância do trabalho articulado e participativo do CMDCA no exercício do controle social. Na oportunidade, o Secretário da Mesa Diretora também fez uso da palavra, agradecendo aos conselheiros e reafirmando o compromisso com a organização administrativa, a transparência dos atos e o apoio técnico necessário ao pleno funcionamento do Conselho. **PAUTA TEMÁTICA: Carnaval 2026: Proteção de Crianças e Adolescentes em Eventos.** O Presidente do CMDCA o senhor Lucas colocou em pauta a discussão acerca das estratégias de prevenção e proteção durante o período carnavalesco, ressaltando a necessidade de que o CMDCA, em articulação com a rede de proteção, proponha ações e medidas aos órgãos competentes responsáveis pela segurança, visando à garantia e à proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes. O plenário debateu estratégias a serem adotadas, incluindo: Articulação com a rede de proteção e demais órgãos competentes; Definição de ações integradas de prevenção, orientação e fiscalização; Realização de ações de conscientização antes e durante o período carnavalesco e fora do período, com foco na prevenção do trabalho infantil, do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, Divulgação de campanha educativa para conscientizar foliões, barraqueiros e comerciantes sobre os direitos de crianças e adolescentes durante as festividades carnavalescas. Durante a discussão, o Conselheiro Glauco sugeriu a elaboração de panfleto educativo abordando a proibição do consumo e da oferta de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes. Na sequência, a ativista dos direitos da criança e do adolescente, Sra. Elvira Alessandra, sugeriu que a campanha também fosse divulgada por meio de painéis de LED, bem como que os cantores e artistas participantes dos eventos carnavalescos realizem alertas ao público, reforçando a mensagem da campanha “Pule, Brinque e Cuide: Carnaval Bom é Carnaval que Garante Direitos”, em defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Ainda no debate, a Conselheira Licemara sugeriu que as ações e campanhas desenvolvidas assegurem que crianças e adolescentes tenham uma marca forte e visível na política de proteção, reforçando o protagonismo da garantia de direitos e a centralidade da infância e adolescência nas estratégias adotadas pelo Poder Público e pela rede de proteção. Ao final do debate, ficou acordado pelo plenário que o CMDCA elaborará e apreciará Resolução que dispõe sobre recomendações para a implementação de ações de proteção integral de crianças e adolescentes durante o período carnavalesco, no âmbito da campanha “Pule, Brinque e Cuide: Carnaval Bom é Carnaval que Garante Direitos”, a ser executada em comum acordo com as orientações do CONANDA, bem



como que o CMDCA oficializará as Secretarias que integram a rede de proteção, solicitando informações acerca das ações e providências que serão desenvolvidas em apoio à referida campanha. **Apresentação do Calendário Anual de Reuniões:** Foi apresentado o calendário anual de reuniões do CMDCA, elaborado conforme deliberação da reunião de dezembro, na qual ficou acordado que as reuniões ordinárias do Conselho ocorrerão sempre na primeira quinta-feira de cada mês. Após apreciação, o referido calendário foi aprovado pelo plenário. Neste sentido, pede-se que se crie uma Resolução que dispõe sobre a Aprovação do calendário das reuniões do cmdca para conhecimento geral. **Espaço para Inclusão de Ponto de Pauta:** Foi aberto espaço para inclusão de novos pontos de pauta, não havendo deliberações adicionais registradas. Na oportunidade, a representante da Secretaria da Mulher e Cidadania, Sra. Rubiane, questionou se a referida Secretaria possuiria cadeira no CMDCA. Em resposta, foi esclarecido ao plenário que a Secretaria da Mulher e Cidadania é de criação recente e que, para integrar formalmente o Conselho, é necessário que sua representação esteja prevista na legislação municipal vigente. Assim, enquanto não houver alteração legal, a Secretaria poderá participar na condição de convidada. Durante a explanação de caráter informativo, foi sugerida a necessidade de análise e eventual proposta de alteração da legislação, a fim de possibilitar, futuramente, a inclusão da Secretaria da Mulher e Cidadania na composição do CMDCA, observados os trâmites legais e a deliberação do plenário. Na sequência, o Presidente informou que a próxima reunião ordinária do CMDCA será realizada no dia 05 de março de 2026, na sede da Associação Social Bombeiro Militar – ASBM, localizada na Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, Parque Sol Nascente. **Encerramento** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todas(os) e encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros competentes.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAL:

Claudia Helena de Sousa Leal _____

Sara Carvalho Pereira _____

Licemara Cardoso de Oliveira Freitas _____

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Glauco Flores Stholer _____

Mirian Rodrigues Agostinho Borges _____

Iron Martins Lisboa Junior _____

Lucas Viera Dias Sousa _____

Carlos Roberto de Almeida _____

Alisson Reges Moreira Gonçalves _____

Shirley Rocha Albino Justino _____

CONVIDADOS:

Lara Gomide de Souza _____

Rubiane Costa de Souza _____

Gabriela Saraiva Lopes _____

Lauro Junior _____

Elvira Alessandra Rodrigues de Quadros Karczeski _____

José Guimaraes _____

Wylker Souza Saraiva _____

Wanderléa Sinfrônio Alencar Oliveira _____